



**ESTADO DE GOIÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 638/25 PN, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
FELIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo o **estudo de trafegabilidade e a construção de um quebra-molas na Rua 64; Quadra 85; Parque do Lago.**

Câmara Municipal de Formosa, 27 de março de 2025.

Γ

Vereadora
Professora Nilza

JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas se faz necessária para aumentar a segurança de pedestres e motoristas, considerando o intenso fluxo de veículos e a recorrente alta velocidade observada no local. A ausência de redutores de velocidade tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente para crianças, idosos e demais transeuntes que atravessam a via. Dessa forma, a construção do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo um tráfego mais seguro e organizado, além de atender às demandas da comunidade por medidas eficazes de controle viário.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.